

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL N.º 01/2020

O Prefeito Municipal de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e com base no Art. 241 da Lei Municipal N° 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaqui – e no Decreto n.º 7.851/2020 – o qual declara Estado de Calamidade Pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de CORONAVÍRUS (Covid-19), no município de Itaqui-RS – torna público, pelo presente Edital, a realização de Chamamento Público, para contratação temporária de Profissionais, para atender as necessidades de combate ao Coronavírus.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os contratos serão de natureza administrativa, regidos pela Lei Municipal n° 1.751/90 — Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais — bem como serão assegurados aos contratados os direitos trabalhistas especificados no Art 244 da referida Lei Municipal.

As contratações serão pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser renovados, no máximo, por igual período, em respeito ao § 2º do Art. 241 da Lei nº 1.751/90.

2. DAS FUNÇÕES:

As funções, quantidade, carga horaria, vencimento e escolaridade exigida, encontram-se especificadas no quadro abaixo, destinados ao quadro geral da **Secretaria Municipal da Saúde**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

FUNÇÃO	*VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL	ESCOLARIDADE
Técnico em Enfermagem	15	40h semanais	R\$ 2.109,37	Curso Técnico especializado na área de enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Enfermeiro	15	40h semanais	R\$ 3.046,82	Curso Superior em Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Enfermagem.
Médico Clínico Geral	10	20h semanais	R\$ 4.349,87	Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico Clínico Geral	10	40h semanais	R\$ 8.699,74	Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

^{*} O número de vagas poderá ser alterado, conforme necessidades Do Poder Executivo, em razão da Calamidade Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul



R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000 Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas via eletrônica, devendo ser encaminhado:

- * Formulário de inscrição, Anexo I, preenchido,
- * Cópia de Certificado do Curso;
- * Cópia do Registro no Conselho Regional de Enfermagem/Medicina.

Os documentos deveram ser encaminhados para o e-mail: admin@itaqui.rs.gov.br, no período de 24 e 25 de março de 2020.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho bem como atuar nos locais e horários, conforme a necessidade do Município em razão da Calamidade Pública.
- 4.2 Os chamamentos dos inscritos, serão a critério de Conveniência e Oportunidade do Poder Executivo Municipal, levando-se em consideração a necessidade do serviço e o interesse público, observado o item 4.3.
- **4.3** Para o chamamento de pessoal para ocupar as funções de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro, o Poder Executivo observará a ordem de classificação, obtido no Processo Seletivo Simplificado em vigência para tais funções. Esgotados os classificados no PSS, somente então, poderá ser procedido o chamamento dos inscritos neste edital para as funções de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro.

Itaqui (RS), 23 de março de 2020.

Jarbas da Silva Martini Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TIAGO C. CACCIATORE

Secretária Municipal de Administração